

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E  
A EMPRESA COMAN ENGENHARIA LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, o **SR. EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº XXX.796.897-XX e RG XXX6847 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Geraldo Francisco da Silva, nº 231 - Bairro Cohab - João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COMAN ENGENHARIA LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.622.140/0001-02, com sede na Rua Helio Guasti, Bairro Caboclo Bernardo, João Neiva/ES, nº 700, CEP: 29.680-000, representada pela **SR.ª MARIA MADALENA BOTTAN**, portador do CPF nº \*\*\*.213.867-\*\* e RG nº \*\*\*.711/SPTC, de acordo com o disposto no Processo Administrativo nº 253/2024, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 002/2024**, oriundo da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023** (Processo Administrativo nº 628/2023), cujo o objeto é contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE DE JOÃO NEIVA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na:

**1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 002/2024**, firmado entre as partes, por mais **30 (trinta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **18/01/2025 à 17/02/2025**, com fulcro no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.1.2. Prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº 002/2024**, pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir de **07/02/2024**, passando o prazo de execução de 8 (oito) meses para **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS**



2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

**Órgão:** 031 - **Unidade:** 101 – **Programa de Trabalho:** 1712200112.044  
**Elemento de Despesa:** 44905100000 - **Fonte:** 1501 - **Ficha:** 026

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 02 de maio de 2024.

---

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**  
Contratante

---

**COMAN ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_